

**TERMO ADITIVO N.º 014/2016**  
**CONTRATO Nº 017/2015**  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2015 - Homologado em 27/02/2015

Objeto: Projeto para ministrar aulas de Judô.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 27 de fevereiro de 2015, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a empresa Jean Carlo Arndt MEI, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, prevista na Cláusula Quarta do Contrato original, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto em 27 de fevereiro de 2017.

**§ 1.º:** O preço por hora/aula a ser paga pelos serviços efetivamente prestados, ficam corrigidos monetariamente em 9,65%, conforme índice oficial do INPC do período compreendido entre 01/02/2015 à 30/01/2016, passando doravante a ser de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 03 de fevereiro de 2016.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
Contratante

**JEAN CARLO ARNDT MEI**  
Contratado